

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 70/2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000386/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **06/2023/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, na área de manutenção mecânica do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, localizado em Belo Horizonte/MG, que compreende o exercício da engenharia relacionado às atividades de manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas de apoio, infraestrutura e gerais, para a realização de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças por demanda), e auxílio no gerenciamento de máquinas, equipamentos e sistemas de apoio instalados em todas as edificações da CNEN/CDTN.

I - Gestor do Contrato:

Antônio Helano de Leorne Ferreira

Matrícula: 06119-2

II - Gestora substituta:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

III - Fiscal Técnico:

Enio Peixoto Soares

Matrícula: 01665-9

IV - Fiscal Técnico Substituto:

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

V - Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 00756-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 23/08/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073480** e o código CRC **DB4AFA0D**.

Referência: Processo nº 01344.000386/2023-26

SEI nº 2073480